



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-2211
e-mail: camaraamoreira@uol.com.br Site: www.camarassamoreira.pr.gov.br
CNPJ: 78.019.593/0001-25

Portaria n. 019, de 18 de dezembro de 2019

Súmula: Estabelece período de recesso e período de ponto facultativo na Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, e dá outras providências.

O Vereador **Edson Júlio Lourenço**, Presidente da Câmara Municipal, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Decretar recesso na Câmara Municipal do dia 23 de dezembro de 2019 a 03 de janeiro de 2020, e ponto facultativo do dia 04 a 17 de janeiro de 2020, com revezamento de atendimento pelos servidores no período do ponto facultativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Qualquer contato poderá ser realizado através do fone/celular da presidência: (43) 99660-9128 (**Edson Júlio Lourenço**).

São Sebastião da Amoreira, 18 de dezembro de 2019.

Edson Júlio Lourenço

Presidente